

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 08/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** a homologação da inscrição do Edital nº 08/2023, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus Colorado do Oeste*.

1. HOMOLOGAÇÃO**1.1.**

Setor*	Vagas Regime Parcial	Percentual de carga horária presencial	Percentual de carga horária teletrabalho	Relação de inscrições homologadas
Coordenação de Cursos de Formação Inicial Continuada (CFIC)	1	30%	70%	Danieli de Sá Neiva Cardoso

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 28/05/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2299418** e o código CRC **2170CC0F**.